CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a revitalização e a construção de praças e áreas verdes voltadas para o entretenimento no Município de Salvador;

Considerando que a população de Salvador conta cada vez mais com espaço urbanizados e humanizados na capital baiana;

Considerando a necessidade em aliar bem-estar físico e mental com inclusão social.

Considerando a proposta de Código nº 42/2019, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa de autoria de Jairo Batista da Paixão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação e implantação de uma **Praça de Lazer,** no bairro de Sete Portas.

Salvador, de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EDVALDO BRITO - _____

DEMETRIO OLIVEIRA - _____

JOSÉ TRINDADE - _____

TOINHO CAROLINO - _____

FABIO SOUZA - _____

MOISÉS ROCHA - _____

ATANÁZIO JÚLIO - _____

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner